

e) O desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

9.2 — Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, a avaliação curricular é ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=(HA+NC+3FP+3EP+2AR)/10$$

em que:

AC = avaliação curricular
 HA = habilitações académicas de base;
 NC = nota final do curso de formação profissional;
 FP = formação profissional complementar;
 EP = experiência profissional;
 AR = actividades relevantes.

10 — A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados.

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram o método de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

14 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página electrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

15 — Ao presente procedimento é aplicável o disposto na subalínea *iii)*, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

16 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Célia Cristina Barbosa Ventura, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

1.º Vogal efectivo: Carla Cristina Roque Marques da Silva Romero, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

2.º Vogal efectivo: Arminda Maria Braz Vilares, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

1.º Vogal suplente: Sandra Cristina Marinheiro Ferreira Copeto, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

2.º Vogal suplente: João Pedro Almeida Santos, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública.

INSA, I. P., 23 de Setembro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P.,
Prof. Doutor José Pereira Miguel.

203741888

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Alcaides de Faria

Aviso n.º 19540/2010

Lista de ordenação final unitária dos Candidatos a Concurso para Assistentes Operacionais a tempo parcial

Nos termos do disposto no n.º 6 do artº36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de

trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Nome	Classificação final
Maria da Conceição Barbosa Pereira	16,40
Maria Beatriz Pereira Fernandes	14,00
Sónia Alexandra Sousa Araújo	13,60
Maria Leonor de Jesus Gomes	12,40
Gabriel Araújo Barbosa	10,40
Carla Susana Pereira Soares	10,40
Albina das Dores Lopes Pereira	10,00
Idalina da Conceição Oliveira Fonseca Mariz	10,00
Eduardo Manuel Gonçalves de Faria	Excluído*
Isa Marlene Ferreira Lomba	Excluído*

* Faltaram à entrevista

Escola Secundária Alcaides de Faria, em 27 de Setembro de 2010. — O Director, Prof. *Manuel David Macedo Lourenço.*

203741141

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso n.º 19541/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 27/09/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

3 Assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2010/2011, com 4 horas diárias e 20 semanais;

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio da Póvoa de Varzim.

4 — Remunerações: Valor/hora — 3.00€. Acresce Subsídio de Refeição.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, nos termos previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos Serviços de Administração Escolar ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio, Rua Dr. Belarmino Pereira 4490-609 Póvoa de Varzim, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum*